



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 070, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.325,50 (mil trezentos e vinte e cinco reais com cinquenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, na aquisição de material de consumo para SAMU, conforme Lei 6.315 de 6 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor
2.030	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4620	361	R\$ 1.325,50
					R\$ 1.325,50

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 1.325,50, apurados na fonte 4620- SAMU MAC - Federal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração